

PORTARIA Nº 531/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA da srª. ANTÔNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Mat. 428-1, suspendida por força do Decreto Municipal, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 020/2023, **tendo em vista** a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 416/2020, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO

EM 08 / 08 / 23


Responsável